



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 298 – 2022/2025
RECONHECE GRANDE REPRESENTANTE

30 DE JULHO DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Reconhecer o Resp.: Ir.:
Paulo Roberto Stelita Ferreira,
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Amor e Silêncio Nº 340
Or.: Santos – SP

Grande Representante

Do Grande Oriente do Rio Grande do Norte, perante a
Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2024 E.:V.:



GRANDE LOJA MAÇÔNICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Jorge Anysio Haddad
JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

W. Bucheb
WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

André Luis Ribeiro Micheloto
ANDRÉ LUIS RIBEIRO MICHELOTO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”